



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 546/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria de Educação, para que o município dê prioridade e agilize a implementação do sistema preventivo de incêndio em todas as escolas e Centros de Educação Infantil, conforme acordo realizado entre o município, Corpo de Bombeiros e Ministério Público no ano de 2014.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste vereador que, das 91 unidades de ensino do município, apenas 12 têm o sistema preventivo de incêndio devidamente instalado. Diante da relevância do tema e do risco que as crianças estão correndo, se faz necessário agilizar a implementação dos dispositivos exigidos pelo Corpo de Bombeiros com urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB